

### **PORTARIA Nº 068/2024 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 017/2024 UDESC/UAB publicado,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 017/2024 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Professor Formador (Orientador de TCC)**, bolsista Capes, cadastro reserva (Externo) para o curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas**, em caráter temporário, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

<b>Inscrições Homologadas</b>
Alesandra Martins Dias de Paula
Brunelle Ramos Andrade
Cinthia Miotto de virgiliis
Clarissa de Araújo Barreto
Dhébora Mozena Dall'Igna
Dianne Michelle Alves da Silva
Diego Ted Rodrigues Bogea
Fabricio Luís Lovato
Fernanda Picoli
Francini Binotto Missiura
Giovanna Ofretorio de Oliveira Martin Franchi
Glauca de Sousa Moreno
Gláucia Soares Tolentino
Graziela Raupp Pereira
Igor Pires Reis
Isabella de Campos Moraes
Janara de Camargo Matos
Jane Mary Lafayette Neves Gelinski
Jones Montenegro da Silva
José Antunes de Souza Pomiecinski
Juliana Ribeiro dos Reis
Keiciane Canabarro Drehmer-Marques
Késsia Virgínia dos Santos Lima
Lander Rodrigo de Souza
Larissa Zancan Rodrigues
Lidiane Soares
Mariana Goveia Melo Rbeiro
Mariane Ueda Vaz Ronque
Natalia Carolina Moraes Ehrhardt Brocardo
Natália Oliveira Totti de Lara Geraldo
Patricia Rodrigues Antelo López Garcia
Paulla Vieira Rodrigues

Poliana Guiomar de Almeida Brasiel
Stefânia Moraes Pinto dos Santos
Thiago Queiroz
Tiago Duarte do Nascimento
Valéria Pereira Soares
Yvania Barboza lima

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Manassés dos Santos Silva** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único devidamente preenchido.

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Maria Mayra Rodrigues Vieira** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único devidamente preenchido.

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Rosana Zanete Steinke** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único devidamente preenchido.

Art. 5º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC